

Manual do aluno

Licenciaturas:

Matemática
Letras
História
Geografia
Pedagogia
Ciências
Biológicas
Educação Física

Bacharelados:

Administração de
Empresas
Enfermagem

Tecnólogo:

Curso Superior
em Tecnologia de
Alimentos

A sua história faz a nossa vitória!

MANUAL DO ALUNO

MENSAGEM DO CORPO DIRETIVO DO GRUPO SOED: ISEED/FAVED.

Com a certeza que o acadêmico ISEED/FAVED faz a diferença, cumprimos os calouros pela entrada na vida acadêmica e os veteranos pela continuidade. A permanência no ISEED/FAVED garante aos nossos alunos o sucesso profissional. Sejam bem vindos!

Este manual foi elaborado com o objetivo de otimizar a comunicação entre os discentes e a instituição.

Para um convívio harmônico diário e esclarecimentos de questões acadêmicas, as informações foram condensadas. Recomendamos sua leitura e hábito de consultá-lo sempre que se fizer necessário. Nosso objetivo é esclarecer quaisquer dúvidas nesta importante etapa de sua vida.

O ISEED/FAVED oferece, como diferencial, um ensino de alto nível com base solidificada para ingresso no mercado de trabalho, a tranquilidade e proximidade entre seu Instituto e sua família.

Bem vindos ao ISEED/FAVED!

CARTA ABERTA AOS ALUNOS:

Prezados (as) Alunos(as):

Pedimos atenção para sua vida acadêmica e sua frequência às aulas. O artigo 64, Capítulo V, Título IV do Regimento Interno do ISEED/FAVED assim dispõe:

“Artigo 64. A frequência às aulas e demais atividades acadêmica, permitida apenas a alunos matriculados, é obrigatória, vedado o abono de faltas”. A expressão grifada é condição que impede o aluno de frequentar aulas e ter, em qualquer oportunidade, sua frequência abonada, acarretando sua reprovação por infrequência ou o desligamento por abandono.

Para evitar qualquer tipo de prejuízos ou constrangimento, sugerimos que, os alunos enquadrados neste artigo, procurem a secretaria, a coordenação de seu curso e o departamento financeiro para a regularização de sua vida acadêmica.

Na certeza de um pronto atendimento, contamos com a presteza de seus esforços.

Atenciosamente.

Prof^a. Maria de Fátima Mesquita de Miranda
Diretora Geral ISEED/FAVED

1) Orientações:

O calendário escolar do ISEED/FAVED é um instrumento legal que deve ser cumprido e consultado diariamente para que possa servir de suporte nas orientações de suas atividades, sejam acadêmicas ou discentes. Nele estão previstas todas as atividades básicas dos semestres letivos, podendo haver alguma alteração para o melhor desenvolvimento das mesmas.

O Instituto Superior de Educação Elvira Dayrell (ISEED) e a Faculdade do Vale Elvira Dayrell (FAVED), buscam uma nova forma de ensinar, desafiadora e inovadora, relacionando o dia-a-dia o conceito teórico à prática e proporcionando, na sala de aula, o espaço efetivo para o desenvolvimento de várias habilidades.

O papel do professor vai muito além de expor o conteúdo com uma didática moderna e eficiente. Estimula a reflexão e a discussão de temas, valoriza os questionamentos e mostra os caminhos que levam ao conhecimento, sem impor respostas prontas.

2) Matrícula

A matrícula é o mais importante procedimento em sua vida acadêmica, porque garante o seu currículo mínimo e sua vaga no ISEED/FAVED.

2.1) Alguns lembretes sobre a matrícula

- a) O período de realização das matrículas é previsto em Calendário Acadêmico (preste atenção para não perder os prazos).
- b) Se você não puder requerer a matrícula na data prevista, para não perder a sua vaga, você pode autorizar alguém a fazê-la por você por meio de procuração.
- c) Você só terá nota e frequência nas disciplinas em que estiver matriculado.

Não adianta assistir as aulas e fazer as provas em disciplinas em que não estiver matriculado. O conhecimento adquirido lhe será útil e importante, mas não terá validade para fins de registro de sua vida acadêmica. Por isso, se você tiver algum problema com a sua matrícula procure a Coordenação do seu Curso e/ou a Secretaria Acadêmica e resolva com urgência sua situação.

2.2) Trancamento de Matrícula

O aluno pode requerer o trancamento de matrícula para o semestre letivo em curso em disciplinas isoladas ou a totalidade das disciplinas nas quais matriculou-se, desde que:

- a) O trancamento de matrícula não seja efetivado no semestre em que ocorrer o ingresso no curso quer seja por processo seletivo, transferência ou como portador de diploma superior.

Rodovia de Ligação da BR 120/259, km 001. Zona Rural. Virginópolis/MG. Caixa Postal 11. Cep:
39.730-000

(33) 3416-2121 (33) 88152246

www.iseed.edu.br www.faved.edu.br

- b) O trancamento de matrícula não ultrapasse o limite máximo de 03 (três) semestres consecutivos ou alternados.
- c) Solicitado no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico.

O tempo relativo ao trancamento de matrícula não é computado para efeito de integralização curricular dentro do prazo máximo determinado. A reabertura de matrícula trancada sujeita o aluno à adaptação, quando necessário.

2.3) Abandono de Curso:

É considerado abandono de curso quando:

- a) Aluno não requer trancamento de matrícula no prazo estabelecido em Calendário Acadêmico e não efetua matrícula no semestre do curso a que está apto.
- b) Aluno ultrapassar ao máximo de faltas previstas no regimento em todas as disciplinas.
- c) Quando esgotado o período de trancamento concedido, o aluno não efetuar matrícula ou não renovar o trancamento, se permitido.

2.4) Reabertura de Matrícula

O aluno que interrompeu o curso por abandono pode solicitar a reabertura de sua matrícula, desde que atendidas às seguintes condições:

- a) Concluídas integralmente todas as disciplinas do 1º semestre;
- b) Haja prazo para integralização curricular do curso;
- c) Existência de vaga;
- d) Que o afastamento por abandono não tenha sido superior a 01 (um) semestre letivo;
- e) Cumprimento de adaptação curricular, quando for o caso.

2.5) Jubilamento

O aluno que estiver em vias de extrapolar o prazo de integralização do curso e esteja regularmente matriculado no semestre letivo, poderá solicitar dentro do prazo estabelecido no calendário acadêmico, a prorrogação para a conclusão do curso por um ano. Tal solicitação será encaminhada ao coordenador do colegiado do curso para parecer.

Havendo interesse do acadêmico, a matrícula pode ser por disciplina ou por bloco. A legalidade da frequência é de inteira responsabilidade do aluno. Vale lembrar, aos veteranos que a re-matrícula é feita pessoalmente ou por meio de um representante legal, na sede da Instituição, conforme cronograma editado e divulgado

junto ao corpo discente, mediante nada consta do setor financeiro, e biblioteca para assinatura do contrato.

A não efetivação da matrícula e re-matrícula acarretam falta de vínculo com a Instituição. Isto é, o aluno não existe para fins acadêmicos, sendo, portanto, vedada a presença deste na sala de aula ou em qualquer atividade acadêmica.

A pontualidade de entrega de resultados é de total responsabilidade do professor e de direito do aluno. Você pode consultar sua situação acadêmica através do site, www.iseed.edu.br, utilizando seu registro acadêmico (RA) e senha. Caso haja atrasos na emissão dos resultados consulte primeiro o professor da disciplina, em segundo o coordenador do curso e por último as instâncias superiores.

A secretaria ou qualquer diretoria e departamento não estão autorizados a emitir documentação via fax ou correio. Portanto, solicite a documentação necessária ao seu fim, em tempo hábil, via protocolo geral, na secretaria do ISEED/FAVED, ou através do protocolo eletrônico, no endereço acima, utilizando sua senha e registro acadêmico, seguindo o cronograma de prazos determinados pela secretaria.

Importante – As atividades administrativas e financeiras gerais são desenvolvidas e coordenadas pela Presidência da SOED, o senhor Paulo Campos de Miranda – sócio e presidente.

3) A administração do ISEED/FAVED

A administração da Instituição é exercida pelos seguintes órgãos:

- Diretorias
- Coordenação de cursos

3.1) As diretorias são exercidas por profissionais responsáveis pela coordenação, fiscalização e superintendência das atividades.

- a) A Diretoria Geral é exercida pela professora Maria de Fátima Mesquita de Miranda, especialista em Didática e Metodologia do Ensino e Gestão Empresarial, Mestre em Administração de Empresas e Doutorado em Gestão e Economia. A professora atende em horário flexível a demanda de serviços.
- b) A Vice Direção Geral é exercida pelo professor Edgardo Pires Braga. Graduado em Geografia, Mestre em Administração de Empresa e Doutorado em Administração de Empresas.
- c) A Diretoria Administrativa é exercida pela professora Priscila Maria Mesquita de Miranda, graduada em Fisioterapia, especialista em Docência do Ensino Superior, Mestre em Administração de Empresas e Doutorado em Gestão e Econômica.
- d) A Diretoria Acadêmica é exercida conjuntamente pelos professores Renato Valony Ferreira Pinto e Solange Ferreira Silva. Estes são responsáveis pela

Rodovia de Ligação da BR 120/259, km 001. Zona Rural. Virginópolis/MG. Caixa Postal 11. Cep:
39.730-000

(33) 3416-2121 (33) 88152246

www.iseed.edu.br www.faved.edu.br

qualidade do ensino e pelos assuntos acadêmicos (seleção e treinamento de professores, matrícula, monitoria, calendário escolar, conteúdos programáticos, regime disciplinar, avaliação). O professor Renato Valony Ferreira Pinto é, Licenciado em Educação Física, especialista em Treinamento Desportivo, Mestre em Saúde e Desporto. Professora Solange Ferreira Silva é, Licenciada em Letras, Especialista em Inspeção Escolar e Gestão Empresarial, Mestre em Língua Portuguesa. Ambos atendem em horário flexível de demanda de serviço.

3.2) A coordenação de Curso

A coordenação de curso é muito importante para o bom funcionamento dos cursos. É o coordenador de do curso o responsável pelo acompanhamento da vida dos alunos. É a unidade do ISEED/FAVED que é responsável pela direção pedagógica do seu curso. A coordenação é apoiada pelo colegiado de Curso, que é responsável pela parte didática, pela elaboração, implantação e acompanhamento de todas as atividades de ensino do curso.

Por isso, quando surgirem dificuldades relativas ao ensino é à coordenação de curso que você deve procurar. A coordenação do curso desempenha várias funções importantes. O Estatuto do ISEED/FAVED prevê as seguintes:

Ao Coordenador de Curso compete:

- a) Convocar e coordenar as reuniões do Colegiado de Curso ou programa;
- b) Representar e fazer representar o curso ou programa;
- c) Coordenar as atividades do Colegiado de curso;
- d) Executar e fazer cumprir as decisões do Colegiado de curso e as normas emanadas das instâncias superiores;
- e) Subsidiar a organização do calendário acadêmico;
- f) Estabelecer, em conjunto com outros coordenados, o horário de aulas do curso ou programa;
- g) Estimular a organização de eventos científicos culturais;
- h) Adotar as medidas administrativas cabíveis, observando o regimento e regulamentos específicos;
- i) Responsabilizar-se pelo cumprimento dos planos de cursos ou programas, administrando suas alterações;
- j) Subsidiar a mantenedora na elaboração da proposta orçamentária;
- k) Elaborar relações bibliográficas, de equipamentos e materiais necessários ao curso ou programa;
- l) Programar a provisão dos recursos humanos necessários ao curso ou programa.

4) Os serviços de apoio são:

a) **Biblioteca** é vinculada à Diretoria Geral. A biblioteca possui manual próprio de funcionamento. Atendimento ao público, 14:00 às 22:00 horas. São auxiliares de biblioteca, o professor Clovés José Maciel Júnior e a professora Ana Maria Leite Marcatti. A biblioteca possui manual próprio de funcionamento.

b) **Secretaria Geral** – vinculada à Diretoria Administrativa funciona, 14:00 às 22:00 horas estando assim distribuído o atendimento distribuído por turnos: tarde e noite (terça-feira a sexta -feira) e Sábado (manhã e tarde). É o setor da Instituição que centraliza todas as informações sobre todos os alunos do ISEED/FAVED. Neste local estão localizados todos os documentos que precisa ao longo do curso, como por exemplo: o histórico escolar completo ou parcial, declarações e comprovantes de matrícula, guia de transferência, se for o caso. É na Secretaria Acadêmica que você faz alguns procedimentos que a vida acadêmica pode exigir, como trancamento de matrícula, pedido de aproveitamento de estudos e reabertura de matrícula trancada. A Secretaria Acadêmica ainda pode orientar sobre muitas questões relacionadas com a legislação educacional que normativa o funcionamento dos cursos de graduação no ISEED/FAVED.

É importante prestar atenção, aos procedimentos da Secretaria Acadêmica que estão previstos no Calendário Acadêmico da Instituição, e os seus períodos devem ser respeitados.

A Secretaria é responsável pelo arquivo dos documentos dos alunos e pela organização da escrituração escolar, da matrícula inicial à conclusão da graduação, providenciando para que os registros acadêmicos sejam de forma rápida, confiável e eficiente.

A Secretária responsável é a Professora Terezinha Pereira de Miranda, Licenciada em Letras, que trabalha em regime flexível, atendendo em horários flexíveis, conforme a necessidade do serviço.

O serviço de secretaria funciona no campus João Paulo II e pelo site www.iseed.edu.br. Você pode utilizar o protocolo eletrônico, no endereço acima, pois através do site suas solicitações poderão atendidas com maior agilidade e em tempo hábil. Através do site alguns serviços poderão ser utilizados. Você também tem a opção do e-mail, secretariaiseed@yahoo.com.br.

c) **Núcleo de Acolhimento ao Aluno e Funcionário (NASF)**– vinculado à Diretoria Acadêmica, visa dar atendimento aos discentes e funcionários oferecendo suporte às demandas sócio/pedagógicas que se projetam, tais como: acolhimento, orientação sobre bolsas de estudos, encaminhamentos diversos, políticas de convivência e etc.

d) **O serviço financeiro** - vinculado à mantenedora (SOED). Funciona de 14:00 às 22:00 horas. Sendo seu responsável o Bacharel em Administração de Empresas,

Rodovia de Ligação da BR 120/259, km 001. Zona Rural. Virginópolis/MG. Caixa Postal 11. Cep:
39.730-000

(33) 3416-2121 (33) 88152246

www.iseed.edu.br www.faved.edu.br

Davidson Wesley da Fonseca. O serviço financeiro também conta com negociadores intermediários.

- e) **Departamento de Recursos Humanos** - Vinculado ao setor financeiro, tem como principal objetivo acompanhar o ingresso dos funcionários na instituição, além de zelar pela vida funcional dos mesmos. Responsáveis: Afonso Carlos e Karina Lacerda.
- f) **Laboratórios de informática** - são instrumentos de suporte às atividades de ensino e extensão, que favorecem o desenvolvimento de treinamento para uso otimizado da informática nas atividades didáticos – acadêmicas. Tem regimento e normas próprias de funcionamento. Responsável técnico: Rodrigo Furbino.
- g) **Os laboratórios** - são utilizados para aulas práticas de acordo com a solicitação do docente e com agendamento prévio (pedagógica, anatomia, química, biologia, cartografia, auditórios, parque poliesportivos etc.
- h) **O NESP/ISEED** - Núcleo de Estudos Sócios - Políticos do Instituto Superior de Educação Elvira Dayrell, tem como objetivo promover uma compreensão mais precisa de população, na área de influência do ISEED, buscando a integração com sindicatos, empresas e órgãos públicos envolvidos na melhoria das condições de vida da população. É coordenador do projeto o Professor Mestre Flávio Rocha Puff.
- i) **Núcleo de Estágio Supervisionado e Práticas (NAPE)** – Responsável: Professora Ana Maria Sorice Miranda. Este é vinculado ao curso de Pedagogia. O objetivo é que seja oferecido no núcleo comum, tratamento direcionado, para que não haja discrepância, isto é, maior rigor no cumprimento dos programas de ensino. O Estágio supervisionado é oferecido pelo sistema de plantões e que deverá encaminhar a cada acadêmico BA fase de estágio o Manual do Estágio. Não sendo facultado o adiantamento de etapas e estágio fora do contato Institucional. As orientações do Estágio Supervisionado, fora dos campos de estágio, acontecerão nos horários acadêmicos e terão programação própria. O acadêmico deverá ficar atento a agenda para atendimento semanal, pois, não serão abertas exceções.

4) Políticas Acadêmicas:

4.1) **Avaliação do rendimento escolar:** o aproveitamento do rendimento escolar, de competência do professor regente de aulas, será por meio de avaliações somativas e apuração da frequência. Sendo a verificação escolar feita da seguinte forma:

- 60 pontos de avaliação individual distribuído e marcado a critério do professor regente da disciplina.

Rodovia de Ligação da BR 120/259, km 001. Zona Rural. Virginópolis/MG. Caixa Postal 11. Cep: 39.730-000

(33) 3416-2121 (33) 88152246

www.iseed.edu.br www.faved.edu.br

- 40 pontos em trabalhos, individuais ou em equipes, a critério do professor regente da disciplina.

O semestre letivo do ISEED/FAVED é dividido em duas etapas (consultar calendário), cada uma valendo 50 pontos, sendo necessário ao final do semestre à obtenção de no mínimo 60% dos pontos distribuídos e frequência legal para promoção ao semestre seguinte. Sendo que, para os alunos beneficiados pelo PROUNI é exigida média global mínima de 75% do aproveitamento e frequência superior a 75%.

Ao final de cada etapa o aluno poderá, à critério dos coordenadores dos cursos, solicitar segunda oportunidade de avaliação para as eventuais impossibilidades de comparecimento às atividades avaliativas, se devidamente justificadas e requeridas em formulário próprio da secretaria, pagamento de taxas específicas e atendimento da data limite (48 horas após a atividade que não executou). Salvo casos extremamente graves, comprovados, após análise da coordenação para deferimento ou não.

4.2) Da Avaliação Suplementar: decorrido o semestre letivo, o aluno que não obtiver o mínimo necessário para promoção poderá, desde que requeira na secretaria, com antecedência mínima de 08 dias corridos, via protocolo, conforme calendário a ser definido, fazer uma avaliação suplementar a título de recuperação, com valor definido de 100 pontos, para cada disciplina que seu rendimento for considerado de rendimento insuficiente, sendo promovido ao semestre seguinte o aluno que obtiver um mínimo de 60 %.

4.3) Do aproveitamento de Estudos: O aproveitamento de estudos é executado conforme edital. Fique atento(a) à data, para que você não deixe expirar os prazos, que são inflexíveis. Terão direito a aproveitamento de estudos: alunos que façam a reopção de cursos matriculados a partir do 2º período; solicitantes de obtenção de novo título; complementação pedagógica e transferidos oriundos de outras Instituições. O candidato ao aproveitamento de estudos deverá protocolar na secretaria do Instituto requerimento dirigido à diretoria acadêmica acompanhado da seguinte documentação: Histórico escolar (original); Ementas das disciplinas cursadas e da qual pretende fazer aproveitamento; Programa de curso (conteúdo trabalhado); Bibliografia específica.

5) Estrutura Curricular – A estrutura curricular é o conjunto de todas as atividades que você deverá desenvolver durante o tempo de duração do seu curso no ISEED/FAVED (as disciplinas, as atividades complementares, os estágios e disciplinas de formação independente). Cada curso possui uma estrutura curricular contendo as matérias e seu desdobramento em disciplinas com a respectiva carga horária. Você só poderá se formar, se tiver concluído, com aprovação e frequência legal todas as disciplinas e também na estrutura curricular. Por isso é importante conhecer a estrutura

de seu curso e fazer seu próprio controle. As disciplinas de um curso podem ser:

- a) **Formação Geral:** estabelecidas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, de acordo com o perfil de cada curso;
 - b) **Formação Diferenciada:** direcionada para as ênfases, habilitações ou aprofundamentos, quando for o caso;
 - c) **Formação Independente:** são disciplinas que atendem aos interesses individuais dos alunos, sendo cursadas por sua livre escolha, dentre as oferecidas pelo ISEED/FAVED em qualquer curso.
- 6) **Atividades Acadêmicas Complementares** – são atividades complementares à formação acadêmica, em atividades ou disciplinas não abrangidas pelo currículo do curso, possibilitando a participação dos acadêmicos em projetos de pesquisa e extensão. O cumprimento destas atividades se dá através da participação em semanas de estudos; seminários; congressos; palestras; projetos de extensão; projetos de pesquisa; monitorias acadêmicas; estágio não obrigatório; outras atividades definidas pelo Colegiado de Curso.
- 7) **Requerimentos:** é o instrumento oficial que o aluno utiliza para obter informações oficiais: dispensa de disciplina, transferência ou reopção de curso, trancamento e cancelamento de matrícula, obtenção de documentos escolares, obtenção de novo título (vagas remanescentes) e atendimento ao aluno por dispositivos legais. Pode ser realizado também através do site, www.iseed.edu.br, na área do aluno usando seu Registro Acadêmico e senha.
- 8) **O regimento acadêmico (RA)** – quando você entra no ISEED/FAVED, não importa se for por processo seletivo, por transferência ou como portador de diploma de curso superior, você é registrado e recebe um número. Descubra e não esqueça mais que essa é sua identificação.
- 9) **O Projeto Pedagógico do Curso** – todos os cursos de graduação do ISEED/FAVED possuem um projeto pedagógico. Ele contém a proposta pedagógica do curso e entre outras questões pretende formar. É fundamental que todo acadêmico conheça-o. Com isso você ficará sabendo o que esperam de você durante a sua formação e que conhecimentos e habilidades você deverá ter adquirido ao final do seu curso. Solicite o projeto ao coordenador do seu curso.

10) Impedimentos de renovação de matrícula – em caso de inadimplência de alguma parcela escolar, o ISEED/FAVED se reserva o direito de não renovar o contrato de prestação de serviços educacionais.

11) Regime Disciplinar

É da competência do Diretor Geral da Instituição fazer cumprir o regime disciplinar, ouvido, quando for o caso, o Diretor Acadêmico. As penalidades ao corpo docente são aplicadas de acordo com a gravidade das faltas, assegurando-se, ao aluno, pleno direito de defesa. Elas podem variar da advertência oral ao desligamento do aluno, passando ainda pela apreensão e suspensão às atividades acadêmicas.

A pena de advertência oral é aplicável por desrespeito a qualquer membro do corpo docente, discente ou técnico-administrativo. É aplicável ainda por perturbação da ordem ou por danos materiais causados à Instituição.

A pena de repreensão é aplicável nos casos de reincidência dessas faltas, enquanto que a suspensão é cabível se houver aplicação de trotes ofensivos a novos alunos, inutilização de editais e avisos afixados pela administração, desobediência ao Regimento ou aos atos normativos da Instituição, ofensa grave as Diretorias, membros do Corpo Docente, Técnico-administrativo e Discente.

O desligamento poderá acontecer se o aluno for reincidente com suspensão anterior ou se praticar atos incompatíveis com a dignidade da vida escolar. O processo disciplinar é de responsabilidade de toda a Instituição: alunos, professores, diretores e funcionários. Porém, cabe ao NASF (conduzir o processo, estabelecendo ações conjuntas com demais setores envolvidos.

O que não é permitido:

- a) Fumar nas dependências da Instituição – exceto nas áreas abertas;
- b) Afixar cartazes, anúncios e propagandas na instituição, sem a devida autorização do SOED;
- c) Uso de bebidas alcoólicas, drogas, jogos de cartas ou semelhantes em quaisquer recintos controlados ou vinculados à Instituição;
- d) Interromper a aula para dar avisos ou por qualquer outro motivo, sem a devida autorização;
- e) Praticar qualquer tipo de comércio no recinto da Instituição, exceto em eventos (feiras, exposições, etc.) organizados pela Instituição;
- f) Entrada de visitantes ou funcionários nas salas de aula ou nas salas de Informática durante o horário de aula, sem a devida autorização;
- g) O uso de telefone celular, nas Salas de Informática, Biblioteca e demais recintos de estudo;
- h) Entrar com alimentos e bebidas na sala de aula, salas de informática e Biblioteca.

Rodovia de Ligação da BR 120/259, km 001. Zona Rural. Virginópolis/MG. Caixa Postal 11. Cep:
39.730-000

(33) 3416-2121 (33) 88152246

www.iseed.edu.br www.faved.edu.br

Novidades



WWW.ISEED.EDU.BR

Rodovia de Ligação da BR 120/259, km 001. Zona Rural. Virginópolis/MG. Caixa Postal 11. Cep:
39.730-000

(33) 3416-2121 (33) 88152246

www.iseed.edu.br www.faved.edu.br